

– Registros (6 pontos)  
– Outras Premiações (4 pontos)  
ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE REGISTRO – REGISTRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 299/02/2023 PROCESSO Nº 136.00133412/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DOE DE 29/11/2023, SEÇÃO III, PÁG. 120 ONDE SE LÊ:  
DISCIPLINA: SOCIEDADE TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO LEIA-SE  
DISCIPLINA: SOCIEDADE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/19/2023 – PROCESSO Nº 136.00082183/2023–51  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO  
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.  
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.  
CURSO: FABRICAÇÃO MECÂNICA  
DISCIPLINA: PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
13/ LEANDRO CORREIA DE LIMA / 252047126 / 18744662890 / 3º  
12/ EMERSON DUARTE BONFIM / 270804006 / 28591624882 / 5º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/20/2023 – PROCESSO Nº 136.00082102/2023–12  
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO  
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.  
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.  
CURSO: FABRICAÇÃO MECÂNICA  
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE MANUFATURA AVANÇADA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
16/ LEANDRO CORREIA DE LIMA / 252047126 / 18744662890 / 3º  
14/ EMERSON DUARTE BONFIM / 270804006 / 28591624882 / 5º

FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/04/2023 – PROCESSO Nº 136.00088260/2023–86  
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA, da cidade de FRANCO DA ROCHA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:  
CURSO: GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
3/ ANTONIO CARLOS BRAZ / 18180942 / 06147284878 / 739,90 / 1º  
30/ JOAQUIM ROSA DONATO NETO / 26870309–7 / 16815721841 / 670,00 / 2º  
26/ PAULO GAMA / 267504949 / 32810732809 / 641,13 / 3º  
25/ ANGELES TREITERO GARCIA CÔNSOLO / W660564–R / 95381198868 / 638,70 / 4º  
24/ RENATO MARQUES DE OLIVEIRA / 248992077 / 14800852862 / 610,50 / 5º

19/ TARCÍSIO OLIVEIRA VASCONCELOS / 64.269.249–X / 74957830606 / 569,90 / 6º  
22/ BENJAMIN TEIXEIRA DOURADO / 842224599 / 81203250878 / 568,60 / 7º  
37/THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA / 263734973 / 24976315819 / 568,40 / 8º  
32/ ANDRE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS / 337238716 / 34350804854 / 517,90 / 9º  
21/ MARCIA APARECIDA OLIVEIRA IDALGO DA SILVA / 102345430 / 01169448895 / 513,30 / 10º  
4/ ANTÔNIO NUNES PEREIRA / 568255872 / 00293640602 / 508,80 / 11º  
17/ MIGUEL FERREIRA LUZ / 555869027 RG / 03862798291 / 506,19 / 12º  
14/ FÁBIO JUNIOR MANZIOLI / 33.047.052–8 / 26009786827 / 494,70 / 13º  
15/ VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649XSP / 35940309895 / 489,00 / 14º  
5/ DIRCEU EDUARDO GALVÃO / 14244709–2 / 06935852854 / 477,30 / 15º  
23/ FAGNER GUSTAVO FORTUNATO DE LIMA / 48239966–1 / 39603338893 / 454,20 / 16º  
11/ EVERALDO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA / 426897560 / 36841583809 / 446,80 / 17º  
31/ DEBORA VICENTE DE OLIVEIRA / 320980261 / 29607943899 / 435,00 / 18º  
20/ APARECIDA MASSAKO TOMIOKA / 197634631 / 12634656840 / 413,40 / 19º  
29/ JULIANNA BARCELOS DE CARVALHO / 223004375 / 13466703743 / 385,40 / 20º  
33/ MARCIO JOSE PADOVAN DE ANTONIO / 18.321.002–5 / 15520575851 / 368,00 / 21º  
47/ JOSE RENATO VIANNA / 108516647 / 00393719804 / 300,80 / 22º  
6/ RODRIGO DOS SANTOS KELCH / 457566590 / 36975306826 / 269,48 / 23º  
13/ GLEICI CRISTIANE ZERBINATTI / 247737402–7 / 26060543855 / 267,00 / 24º  
2/ BRYAN MARIANO MARTINEZ ALVES / 470428910 / 74099728153 / 120,60 / 25º  
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
1/353144976/22784518809/Não possui o tempo de experiência profissional;  
7/133073774/04929437881/Não possui o tempo de experiência profissional;  
8/304943150/21612041817/Não informou o link do Currículo Lattes;  
9/545128559/03629169694/Não possui o tempo de experiência profissional;  
10/330001784/31376926873/Não atender aos requisitos de titulação;  
12/17185693–4/14504299801/Não atender aos requisitos de titulação;  
16/27.667.603–8/17229584809/Não possui o tempo de experiência profissional;  
18/132611879/09001733867/Não atender aos requisitos de titulação;  
27/444320817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação;  
28/26331273/2/28412549848/Não atender aos requisitos de titulação;  
34/231848912/15335239832/Não atender aos requisitos de titulação;  
35/194841807/10014200805/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;  
36/RG/59498697–7/03032603781/Não possui o tempo de experiência profissional;  
38/343861057/34970767831/Não atender aos requisitos de titulação;  
39/264347468/19629430894/Não possui o tempo de experiência profissional;  
40/493540751/32224502850/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;  
41/8914470–3/14907007817/Não atender aos requisitos de titulação;  
42/255464940/25337213873/Não atender aos requisitos de titulação;  
43/296359117/27174871828/Não atender aos requisitos de titulação;  
44/408889615/33766729896/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;  
45/331055120/26994238822/Não possui o tempo de experiência profissional;  
46/38668643/42775298877/Não possui o tempo de experiência profissional;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00083590/2023–85  
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 30/11/2023  
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/08/2023 – PROCESSO Nº 136.00053083/2023–17  
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 30/11/2023  
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PORTUGUÊS I, do curso SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.  
\*

ETEC CEPAM – SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 223/01/2023, PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12329 SEI 136.00118502/2023–73

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos: 29/11/2023 a 31/12/2023  
H. Período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos: 04/12/2023 a 31/12/2023  
I. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 14/12/2023 a 31/12/2023  
J. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 10/12/2023 a 31/12/2023  
K. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 02/01/2024 a 31/01/2024

\*  
Etec Jaraguá – São Paulo  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 228/05/2022, PROCESSO Nº 2022/31493  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/11/2023

O Diretor da Etec Jaraguá, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação Nº 1, publicado no DOE de 10/10/2023, Seção III, pág. 131, pelo motivo: Incorreções no procedimento de comunicar o candidato.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 020/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00014443/2023–65

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002  
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROVA DISSERTATIVA) E ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araras, designado nos termos do Despacho 152/2023 – URH, para responder pelo Concurso Público de Docente comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa) e entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, situada na RUA FREI GALVÃO Nº S/nº

BAIRRO: JARDIM PEDRO OMETTO – CEP: 17212–599 – CIDADE: JAÚ, no dia e horário abaixo informados.

Após a prova, os candidatos considerados classificados participarão do sorteio dos temas para realização do Exame Didático (Prova Objetiva de Habilidades Operacionais ou Técnicas), que ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

O candidato entregará o Memorial Circunstanciado (currículo baseado no curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, para a avaliação de títulos e experiências profissionais, no dia da realização do Exame de Conhecimentos Específicos e antes do sorteio dos temas.

Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do Memorial Circunstanciado e/ou documentação comprobatória cópia do(s) título(s) fora do dia, do horário e do local previsto pela Comissão Especial de Concurso Público da Unidade de Ensino.

A não entrega do Memorial Circunstanciado implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: MODELAGEM DE BANCO DE DADOS (DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:  
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
1/JOAO PUCCI NETO/263840979/25671884870  
2/ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA/415820170/30628514816

3/NILSON JOSE AUGUSTINI/211704271/12620603897  
4/JOSE AVELINO PLACCA/126282717/05163600869  
5/LUCAS CHASSERAUX TAUJIL/46.221.225–7/39556780831  
6/DIEGO AUGUSTO DE CAMPOS MORAES/442197925/35763714865

7/FABIO PAPINI FORNAZARI/21226721–8/19633913810  
9/RONAN ADRIEL ZENATTI/413249906/35593647879  
10/VINICIUS SANTOS ANDRADE/411684802/43343976890  
11/SÉRGIO LUIZ RODRIGUES/16158545–0/14565545810  
13/HELIO LUIS DA SILVA RODRIGUES/23358115–7/21590412893

14/NICOLAS ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS COLLOCA/370873634/37836780805  
15/WLADIMIR JOSÉ CAMILLO MENEGASSI/139908274/04683090805  
16/EVERSON NUNES DE ALMEIDA/20.340.195–5/11956411844

17/SAMA ROUHANI/423798753/34725281840

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:  
Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo  
8/24/14127766867/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

12/421487410/32581313846/Não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

DATA DA PROVA DISSERTATIVA: 11/12/2023  
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09h00  
TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 02

O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 9/2015, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 24/2015, o Diretor de Faculdade de Tecnologia DESIGNA, para compor a COMISSÃO JULGADORA do referido certame, os seguintes membros:

TITULARES:  
1. THIAGO GONCALVES MENDES, RG.:43931115–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS, PRESIDENTE;  
2. FERNANDO BRYAN FRIZZARIN, RG.:23289224–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
3. JOSE WILLIAM PINTO GOMES, RG.:18077558–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
SUPLENTE:  
1. NILTON CESAR SACCO, RG.:20287349–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
2. ORLANDO SARAIVA DO NASCIMENTO JUNIOR, RG.:33291323–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CEETEPS;  
\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO – SÃO CAETANO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 168/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/12913  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 30/11/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: ENGENHARIA DE SOFTWARE (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – AMS).

\*  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU – BAURU  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 196/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03425

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2  
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 06/12/2023

HORÁRIO: 15h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU

ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ Nº 3–30  
BAIRRO: CENTRO – CEP: 17015–171 – CIDADE: BAURU  
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO II  
CURSO: SISTEMAS BIOMÉDICOS

Nº AULAS: 4

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

8 / WALLACE GABRIEL DE SOUZA / 48.913.510–9 / 42096951810 / 2º

\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 041/03/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, nos termos da Deliberação CEETEPS 84, de 14/07/2022, publicada no DOE de 23/07/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Docente, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a área de atuação a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Química

NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 84/2022 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublicos.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no anexo que faz parte integrante da Deliberação CEETEPS nº 8/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE de 15/07/2014 e republicada em 31/07/2014 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Auxiliar de Docente, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as vagas na área de atuação que possam surgir durante o período de validade do certame.

CAPÍTULO II

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor do salário mensal é de R\$ 2.964,87 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Auxiliar de Docente, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno e noturno e aos sábados.

2.1. O horário de trabalho será definido pela Direção da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos de titulação para a área de atuação constarão no ANEXO III do presente Edital.

CAPÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE).